



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1704/SANJ/2021

Tatuí, 01 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2174/2021.

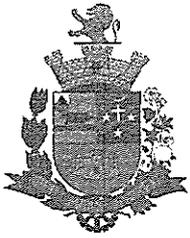
Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Prof. Miguel Lopes Cardoso Júnior, Secretário Municipal da Educação.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 06 de Agosto 2021

Ofício nº 0551/GSME/2021

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2174

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 2174 de autoria do Vereador Fábio Villa Nova, solicitando informações sobre a obra da Creche Santa Cruz,

Abaixo, descrevemos a situação dessa obra:

A Empresa RVV foi notificada através da notificação Extrajudicial nº 025/2021, cuja resposta segue anexa a este.

1 - Foi assinado o aditivo para reposição financeira do contrato no dia 14/07/2021 para os serviços que a empresa apresentou comprovação satisfatória para o fiscal da obra.

2 - No dia 16/07/2021 foi respondido, via e-mail, o questionamento da empresa sobre o pagamento da nota fiscal pendente: "Em atenção ao ofício nº 24/2021, informo a Vossa Senhoria, que estamos aguardando a liberação de recurso pelo Governo Federal para o pagamento da Nota Fiscal 138". Ressalto que, essa obra está sendo executada com recursos do Ministério da Educação (**TERMO DE COMPROMISSO N° PAC2 6388/2013**), dessa forma, o contrato celebrado entre a Prefeitura e a empresa Contratada segue regras do convênio com o MEC, conforme cláusulas contratuais, assim, é de conhecimento da contratada que a Prefeitura efetua o pagamento das medições com recurso liberado pelo Governo Federal, o que não faz desde maio mesmo após várias solicitações via sistema do SIMEC. Além disso, já informamos aos responsáveis pela Contratada de que a prefeitura não pode efetuar nenhum pagamento antecipado sem autorização prévia do Ministério.

3 - Há quinze dias foi solicitado a limpeza da obra (mato alto) para a contratada o que não aconteceu até a presente data.

4- Outras vezes a Contratada já foi notificada por paralisar a obra sem apresentar justificativa e comunicação prévia à Prefeitura.

Com relação aos itens **a, b, c, d**, tal solicitação deverá encaminhada ao Departamento de Compras e Licitações.

Atenciosamente


Prof. Miguel Lopes Cardoso Junior
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

DD. Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP